

PORTARIA Nº 6.305, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**“NOMEIA FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO,
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS
LUBRIFICANTES E FILTROS PARA A FROTA DE
VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA/PA”**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato oriundo do PE 072/2023 que refere-se a “Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Altamira/PA”.

- I. Fiscal de Contrato: ENOQUE OLIVEIRA DE SOUSA – Matrícula: 001699-4;
- II. Fiscal de Contrato: THIAGO DA SILVA ROGERIO – Matrícula: 152237-0;
- III. Fiscal de Contrato: RENATO ALVES ROGERIO DE SOUSA – Matrícula: 031074-0;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA**

Prefeito Municipal